

Processo n.: 1.015.345 (Apensos 1.119.787 e 1.119.882)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG
Responsáveis: Sebastião Coelho de Oliveira, Secretário de Governo do Município de Novo Cruzeiro e Gilson Ferreira da Costa, Vereador de Novo Cruzeiro.

À Coordenadoria de Pós-Deliberação

Conforme “Termo de Encaminhamento” dessa Coordenadoria ([peça 38](#)) e cumpridas as prescrições do Acórdão exarado pelo Tribunal Pleno na Sessão do dia 22/03/2023 ([peça 29](#)) no julgamento dos recursos ordinários 1.119.787 e 1.119.882, determino o arquivamento dos autos, em observância ao item VI da referida decisão Recursal.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator
(assinado digitalmente)